



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO REFERENTE AO EDITAL 21/2013

Área: Português – Câmpus Inconfidentes				
NOME	I - TITULAÇÃO	II – EXPERIÊNCIA DOCENTE	TOTAL	COLOCAÇÃO
Jocyare Cristina Pereira de Souza	60,00	40,00	100,00	1º
Décio Eduardo Martinez de Mello	60,00	40,00	100,00	2º
Aparecida Maria Sales de Souza	40,00	40,00	80,00	3º
Maurílio de Carvalho	40,00	40,00	80,00	4º
José David Borges Júnior	40,00	40,00	80,00	5º
Carina Adriele Duarte de Melo	40,00	30,00	70,00	6º
Juliana Costa Moreira	40,00	12,00	52,00	7º
Aline Gonçalves Félix	20,00	30,00	50,00	8º
Juliana Cristina Bonilha Nunes	40,00	9,00	49,00	9º
Janaína Siqueira de Almeida	20,00	24,00	44,00	10º
Natália Elvira Sperandio	40,00	0,00	40,00	11º
Mariana Fernandes Pereira	40,00	0,00	40,00	12º
Maria Angélica Fagundes da Silva	20,00	0,00	20,00	13º
Shirley Aparecida Basílio	10,00	0,00	10,00	14º
Talita Kelly Mariano	0,00	6,00	6,00	15º

Giane Ester de Lima	0,00	0,00	0,00	DESCCLASSIFICADO
Alexandre Daniel Pereira	0,00	0,00	0,00	DESCCLASSIFICADO
Aline Janaína de Toledo Alexandre	0,00	0,00	0,00	DESCCLASSIFICADO

Conforme edital

item 3.4.5- O Candidato que obtiver nota ZERO será desclassificado do Processo Seletivo.

item 4.3 - Ocorrendo empate no total de pontos, para desempate, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

4.4 - Para os candidatos que não estiverem ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, respectivamente:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação na Titulação Acadêmica;
- b) O candidato que tiver a maior idade;
- c) Ter participado como jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal).

Pouso Alegre, 10 de abril de 2013

Diretoria de Ingresso